



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, faz público que, tendo-se realizado no dia 16 de maio de 2025, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 09/2025, correspondente à sua reunião do dia 2 de maio de 2025.
2. A Câmara tomou conhecimento da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PAM para 2025.
3. A Câmara reprovou a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou a Óbidos Criativa E.M., do pagamento das taxas municipais, emitidas para realização do evento “Óbidos Vila Gaming” que decorreu de 7 a 11 de maio de 2025.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar do despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou a Associação Desenvolvimento Social de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, emitidas para realização do evento “Mercado Primavera” que decorreu a 11 de maio de 2025.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento Festa de Dj’s Senset”, a ter lugar nos próximos dias 24 a 25 de maio de 2025.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, a comparticipação de medicamentos do Processo Familiar 285.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, a Proposta de alteração ao Regulamento de Publicidade e Ocupação dos Espaços Públicos e dos horários de funcionamento dos estabelecimentos do Município de Óbidos.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, a Proposta de Procedimento Regulamentar para a Elaboração e Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano – Início de Procedimento.
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Nascente – Grupo de Música Popular, Óbidos , para realização do evento pontual Encontro de Coros, a realizar no dia 24.05.2025 em Lagos, até ao montante de 50% do custo efetivo do evento, com o limite até 900,00€ (novecentos euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Teatro da Pessoa – Associação Sociocultural, para realização do evento Barómetro Festival de Intervenção Cultural e Artístico III Edição I - Nós, a realizar do dia 22.05.2025 a 25.05.2025 no Convento de São Miguel, Gaeiras, até ao montante de 60% do custo efetivo do evento, com o limite até 2.913,00€ (dois mil novecentos e treze euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo correspondente ao total das despesas deduzido das receitas.
- 11.** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Óbidos Dance, para participação em competição, 3ª Prova do Circuito Nacional Grupos e Solos Latinas e Standard - Circuito Ibérico, a realizar de 6/06/2025 a 9/06/2025, na Ilha da Madeira, até ao montante de 50% do custo efetivo, com o limite até 942,42€ (novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo.
- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de natureza financeira à entidade Clube de Tiro do Oeste, para realização do evento pontual Taça INATEL – Região de Leiria – Tiro Desportivo, a realizar do dia 15.06.2025, até ao montante de 40% do custo efetivo, com o limite até 560€ (quinhentos e sessenta euros), cujo pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório e evidências que comprovem o seu custo efetivo.
- 13.** A Câmara deliberou, por maioria, a Candidatura INTERREG EUROPE: NALO - Naturally Local.
- 14.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo número 224/25, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este apenas pode ocorrer caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 16 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel